RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 305/2017
Autor: Vereadora Aladilce Souza
Ementa*:* "Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento nos transportes públicos coletivos e demais concessões e permissões de serviços públicos do Município de Salvador e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, há, no ordenamento municipal, a Lei nº 8.293/2012, que "*Proíbe a utilização de aparelhos de som e similares nos veículos do sistema de transporte público municipal de Salvador*. ", de tal sorte que versa de forma mais genérica ao quanto consignado nesta presente proposição legislativa (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa